

Trabalho de Conclusão de Curso (2019)

ANÁLISE DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO DE UMA EMPRESA MÉDICA

Matheus Nogueira dos Santos

Resumo: Este estudo sobre o planejamento tributário em empresas brasileiras utilizou como caso de estudo uma empresa médica, com o objetivo de identificar o regime tributário mais vantajoso para essa empresa. A metodologia envolveu uma análise comparativa dos regimes tributários Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, considerando fatores como carga tributária, complexidade operacional e benefícios fiscais. A análise revelou que o Lucro Presumido é a opção mais econômica para a empresa estudada. Isso ocorre porque esse regime permite calcular os impostos com base em uma margem de lucro presumida pela legislação, que é inferior ao lucro real obtido pela empresa. Para empresas com alta lucratividade, como a estudada, essa abordagem resulta em uma economia significativa em comparação com o Lucro Real, que exige a apuração do lucro efetivo e pode ser mais oneroso. Além disso, o Lucro Presumido oferece uma simplificação nos procedimentos contábeis em relação ao Lucro Real, mas não tão simplificado quanto o Simples Nacional, que é limitado por faturamento e atividades permitidas. A economia proporcionada pelo Lucro Presumido foi significativa, pois a empresa pôde reduzir sua carga tributária em relação ao Lucro Real. Isso permitiu que a empresa mantivesse mais recursos para investimento e crescimento, melhorando sua saúde financeira e competitividade no mercado.

Palavras-chave: Planejamento Tributário, Regimes Tributários, Eficiência Financeira, Conformidade Fiscal.

1 INTRODUÇÃO

O planejamento tributário no Brasil é uma ferramenta indispensável para a sobrevivência e competitividade das empresas, especialmente diante de um sistema tributário reconhecido por sua alta complexidade e carga fiscal elevada. Segundo dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (2022), cerca de 33% do faturamento empresarial no Brasil é destinado ao pagamento de tributos, o que representa um dos maiores índices do mundo. Essa realidade exige das empresas uma gestão fiscal estratégica para evitar desperdícios financeiros e maximizar sua eficiência operacional.

Conforme destaca a literatura recente, o planejamento tributário é uma ferramenta estratégica indispensável para as empresas, especialmente após as mudanças introduzidas pela reforma tributária de 2023. "O planejamento tributário permite às empresas escolherem o regime fiscal mais adequado — como Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real — considerando suas características operacionais e financeiras. Além disso, as novas regras, como a criação da CBS e do IBS, exigem adaptações estratégicas para garantir conformidade fiscal e eficiência operacional" (Reforma Tributária e Gestão Empresarial, 2025).

Como explica João Carlos Castilho Garcia, vice-presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), "um profissional especializado é capaz de identificar oportunidades legais para redução de tributos e otimização fiscal, garantindo que a empresa pague apenas o necessário dentro da lei. Essa expertise é fundamental para evitar problemas com o Fisco e assegurar que as operações empresariais sejam conduzidas de forma eficiente" (Garcia, 2025).

Conforme destaca Silva e Almeida (2025), "o planejamento tributário não é apenas uma ferramenta para redução de custos, mas um instrumento estratégico essencial que permite às empresas alocarem recursos de forma eficiente, direcionando-os para áreas que promovam inovação e crescimento. Além disso, ele contribui para a conformidade fiscal e a competitividade, especialmente em um cenário de constantes mudanças legislativas, como as introduzidas pela reforma tributária recente."

A escolha do regime tributário mais vantajoso é uma das decisões mais estratégicas e complexas enfrentadas pelas empresas no Brasil. Diante de um sistema tributário caracterizado por sua elevada carga fiscal e complexidade normativa, optar pelo regime correto pode significar a diferença entre eficiência financeira e desperdício de recursos. Essa escolha não é trivial, pois envolve a análise de diversos fatores, como faturamento, margem de lucro, folha de pagamento e o setor de atuação da empresa, além de considerar os impactos diretos e indiretos da carga tributária sobre a operação.

Essa problemática ganha ainda mais relevância em um cenário onde mudanças legislativas frequentes e a complexidade das normas tributárias podem gerar incertezas para os gestores. Assim, surge a necessidade de uma análise criteriosa que vá além dos cálculos fiscais, considerando também aspectos como previsibilidade financeira, segurança jurídica e impacto no fluxo de caixa. É nesse contexto que este estudo busca explorar a questão: Qual o regime tributário mais vantajoso para uma empresa médica?

Diante disso, o objetivo deste estudo é identificar qual regime tributário é o mais vantajoso para uma empresa médica. Essa análise busca fornecer subsídios para uma tomada de decisão estratégica, considerando os impactos financeiros diretos da escolha do regime tributário sobre a operação da empresa.

O estudo pretende destacar como o planejamento tributário pode ser uma ferramenta essencial para otimizar os recursos financeiros. A escolha do regime mais vantajoso não se limita à redução da carga tributária; ela também envolve aspectos como previsibilidade financeira, conformidade com a legislação e impacto no fluxo de caixa. Assim, este trabalho busca não apenas identificar o regime fiscal mais adequado para um caso, mas também contribuir para a compreensão da importância do planejamento tributário como um diferencial competitivo no ambiente empresarial brasileiro.

O tema do planejamento tributário é de grande relevância, pois fomenta debates sobre gestão estratégica em contextos de alta complexidade fiscal, como o brasileiro. Ele permite explorar a relação entre políticas públicas, legislação tributária e práticas empresariais, contribuindo para a formação de profissionais capacitados em contabilidade e gestão financeira. Além disso, estudos acadêmicos sobre o tema podem propor soluções inovadoras para simplificação tributária e otimização fiscal, beneficiando tanto as empresas quanto o sistema econômico como um todo.

No caso dos empresários, o planejamento tributário é crucial para garantir a sustentabilidade dos negócios em um mercado competitivo. Ele permite não apenas economias financeiras significativas, mas também maior segurança jurídica e eficiência na gestão de recursos. Com isso, as empresas podem reinvestir os valores economizados em inovação, expansão ou outras áreas estratégicas que gerem crescimento e competitividade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Planejamento tributário

O planejamento tributário é uma ferramenta essencial para a gestão financeira e estratégica das empresas, especialmente em um país como o Brasil, onde o sistema tributário é reconhecido por sua alta complexidade e carga fiscal elevada. Ele consiste em um conjunto de estratégias e ações adotadas para otimizar a gestão dos tributos, buscando reduzir, postergar ou eliminar legalmente a carga tributária incidente sobre as operações da empresa (Borges, 2000). Essa prática é fundamental para garantir que as empresas paguem apenas

os tributos exigidos por lei, aproveitando benefícios fiscais e regimes tributários mais vantajosos.

A principal finalidade do planejamento tributário é reduzir os custos fiscais, aumentando a eficiência operacional das empresas. Segundo o Blog Santander (2024), essa prática envolve o estudo detalhado da legislação fiscal vigente e a análise da situação financeira da empresa, permitindo identificar oportunidades de economia tributária. Além disso, possibilita a escolha do regime tributário mais adequado ao perfil do negócio, seja ele Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional. Essa decisão estratégica pode impactar diretamente a saúde financeira da organização.

No contexto brasileiro, onde a carga tributária pode representar até 33% do faturamento das empresas (IBPT), o planejamento tributário se torna indispensável para melhorar a competitividade. Conforme destacado pela Tributária (2025), ao reduzir os custos com impostos, as empresas podem investir em inovação, expansão e outras áreas estratégicas do negócio. Isso não apenas aumenta sua lucratividade, mas também fortalece sua posição no mercado.

Outro benefício importante do planejamento tributário é a previsibilidade financeira. Ao adotar estratégias fiscais bem estruturadas, as empresas conseguem projetar com maior precisão os valores que serão destinados ao pagamento de tributos, evitando surpresas no fluxo de caixa. Segundo Sabbag (2021), essa previsibilidade é essencial para a sustentabilidade financeira das organizações, especialmente em um ambiente econômico instável como o brasileiro. Além disso, o planejamento tributário reduz os riscos de autuações fiscais, garantindo que a empresa esteja em conformidade com a legislação vigente.

Além da redução de custos e da previsibilidade, o planejamento tributário também promove uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. Como explica Martins (2020), ao minimizar a carga tributária, as empresas podem alocar os recursos economizados em áreas que agreguem valor ao negócio, como marketing, pesquisa e desenvolvimento ou capacitação de colaboradores. Isso contribui para o crescimento sustentável da organização e para sua capacidade de competir em mercados cada vez mais exigentes.

No entanto, é importante destacar que o planejamento tributário deve ser realizado dentro dos limites legais. A prática de elisão fiscal – ou seja, a redução lícita da carga tributária – é permitida pela legislação brasileira e amplamente utilizada pelas empresas. Por outro lado, a evasão fiscal, caracterizada pelo não pagamento intencional de tributos devidos, é ilegal e pode gerar graves consequências jurídicas e financeiras (Coelho, 2019). Por isso, é fundamental que o planejamento tributário seja conduzido por profissionais qualificados e com profundo conhecimento das normas fiscais.

Outro aspecto relevante é que o planejamento tributário não se limita às grandes empresas. Pequenos e médios negócios também podem se beneficiar dessa prática ao identificar regimes tributários mais simplificados, como o Simples Nacional. Segundo Pilati e Theiss (2016), mesmo empresas de menor porte podem reduzir significativamente seus custos fiscais ao adotar estratégias adequadas às suas realidades operacionais.

Por fim, o planejamento tributário também desempenha um papel estratégico no fortalecimento da governança corporativa. Empresas que adotam práticas fiscais transparentes e bem planejadas demonstram maior compromisso com a ética e a responsabilidade social. Isso pode melhorar sua reputação no mercado e atrair investidores interessados em organizações financeiramente sólidas e comprometidas com a conformidade legal (Borges, 2000).

2.2 Regimes tributários no Brasil

No Brasil, os três principais regimes tributários são o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real, cada um com características específicas que atendem diferentes perfis empresariais. A escolha do regime mais adequado é estratégica para a saúde financeira das empresas, influenciando diretamente na carga tributária e na gestão fiscal.

O Simples Nacional é voltado para micro e pequenas empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Ele simplifica a arrecadação de tributos ao unificar impostos federais,

estaduais e municipais em uma única guia de pagamento. Além disso, oferece alíquotas reduzidas e procedimentos menos burocráticos. Contudo, possui limitações quanto às atividades permitidas e ao faturamento máximo. Como destaca o especialista André Felix Ricotta de Oliveira, "o Simples Nacional é vantajoso para empresas que buscam simplicidade e redução de custos tributários, mas exige atenção ao limite de faturamento para evitar a exclusão do regime" (Jusbrasil, 2023; Brasil61, 2024).

Com a Reforma Tributária, as empresas do Simples Nacional podem optar por uma tributação "por dentro" ou "por fora" do regime. A opção "por dentro" mantém a simplicidade atual, enquanto a opção "por fora" permite a não cumulatividade dos tributos, mas exige maior controle operacional (Primieri, 2025). A Reforma também alterou o conceito de Receita Bruta para fins de enquadramento no Simples Nacional, incluindo outras receitas da atividade empresarial principal (Cora, 2025).

O Lucro Presumido, por sua vez, é indicado para empresas com faturamento anual de até R\$ 78 milhões. Nesse regime, os tributos são calculados com base em uma margem de lucro presumida pela legislação, que varia conforme o setor: 8% para comércio e 32% para serviços. Esse modelo é vantajoso para empresas com alta lucratividade, pois permite pagar impostos sobre uma base de cálculo inferior ao lucro real obtido. No entanto, como alerta Eduardo Natal, especialista em Direito Tributário, "o Lucro Presumido pode não ser adequado para empresas com margens de lucro muito baixas ou prejuízo" (Brasil61, 2024).

A Reforma Tributária impacta o Lucro Presumido com a substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que pode elevar a carga tributária das empresas. A CBS pode ter alíquotas entre 6,95% e 8,53%, conforme projeções do Governo Federal (Contabilizei, 2025). Além disso, a Reforma também pode revisar os coeficientes de presunção utilizados no cálculo do lucro, o que pode alterar a carga tributária efetiva das empresas (Omie, 2025).

Por fim, o Lucro Real é obrigatório para empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões ou que atuam em setores específicos, como bancos e financeiras. Nesse regime, os tributos são calculados com base no lucro líquido efetivo da empresa após ajustes legais. Embora exija maior rigor contábil e controle financeiro, ele pode ser vantajoso para empresas com baixa lucratividade ou prejuízo, já que os impostos são proporcionais ao resultado real obtido. Como explica André Felix Ricotta de Oliveira, "o Lucro Real é ideal para empresas que não terão lucro ou cujas margens sejam inferiores às previstas no Lucro Presumido" (Brasil61, 2024; Contábeis, 2024).

O cálculo do Lucro Real envolve três etapas: determinar o lucro líquido contábil, aplicar ajustes fiscais e calcular os tributos. A fórmula básica é: $\text{Receitas} - \text{Custos} - \text{Despesas} = \text{Lucro Contábil}$. Após ajustes, o Lucro Real é obtido (Contabilizei, 2024).

Com as mudanças trazidas pela reforma tributária sancionada em 2023 — como a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) — a análise criteriosa dos regimes tributários tornou-se ainda mais relevante. A reforma busca simplificar o sistema tributário brasileiro ao unificar tributos sobre consumo e eliminar a cumulatividade fiscal. Contudo, como aponta a Agência Brasil (2025), "a transição para o novo modelo exigirá das empresas uma adaptação cuidadosa para garantir conformidade fiscal e eficiência operacional".

2.3 Impacto da carga tributária na saúde financeira das empresas.

A carga tributária no Brasil exerce uma influência direta e significativa na saúde financeira das empresas, sendo um dos principais desafios enfrentados pelo setor empresarial. O país possui uma das maiores e mais complexas cargas tributárias do mundo, o que impacta diretamente a lucratividade, a competitividade e a capacidade de investimento das organizações. Esse cenário exige uma gestão fiscal estratégica para que as empresas possam equilibrar suas obrigações tributárias com a necessidade de manter operações sustentáveis e competitivas. A recente reforma tributária, sancionada em 2023 e em fase de implementação até 2026, trouxe mudanças importantes que aumentam a necessidade de adaptação e planejamento por parte das empresas.

De acordo com Liêda Amaral, sócia da BSSP Consulting, "as pequenas e médias empresas (PMEs) podem enfrentar maiores custos se não possuírem uma boa gestão dos créditos tributários, o que reduz sua lucratividade e impacta o caixa" (Brasil61, 2024). Esse desafio é ainda mais crítico para as PMEs que operam no regime do Simples Nacional, pois elas têm uma limitação na geração de créditos tributários no novo sistema. Isso pode afetar sua competitividade em relação às empresas que optam pelo regime geral do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), criados pela reforma tributária. Anderson Trautman Cardoso, do Souto Correa Advogados, explica que "a possibilidade de aderir ao regime geral pode ser uma alternativa para manter a competitividade", mas essa decisão exige um planejamento detalhado para avaliar os impactos financeiros (Brasil61, 2024).

Outro ponto crítico trazido pela reforma é o fim do mecanismo dos Juros sobre Capital Próprio (JCP), que permitia às empresas deduzirem parte dos lucros distribuídos aos acionistas como despesa. Essa mudança, prevista na "minirreforma tributária" de 2024, resultará em um aumento da carga tributária para as empresas que utilizavam esse recurso como estratégia para reduzir seus custos fiscais. Segundo Gabriel Leal de Barros, economista da Ryo Asset, "o fim do JCP resultará em um aumento da carga tributária para as empresas enquanto outras medidas compensatórias ainda não são implementadas" (Valor Econômico, 2024). Isso representa um impacto significativo na saúde financeira das grandes corporações, especialmente aquelas que dependiam desse mecanismo para otimizar seus resultados financeiros.

O setor de serviços é outro segmento profundamente impactado pela carga tributária no Brasil. Atualmente, o setor já enfrenta margens de lucro reduzidas e uma carga fiscal média elevada, que gira em torno de 13%. Com a reforma tributária, projeções indicam que os tributos podem dobrar em alguns casos, especialmente devido à unificação de impostos como ICMS e ISS no modelo baseado no Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). Essa mudança exigirá ajustes significativos no planejamento financeiro das empresas do setor, além de influenciar diretamente a precificação dos serviços oferecidos. A cobrança de impostos no destino (em vez da origem), outra mudança trazida pela reforma, também representa um desafio adicional para as empresas que atuam em diferentes estados ou municípios (Brasil61, 2024).

Apesar dos desafios, a reforma tributária também apresenta oportunidades importantes para as empresas brasileiras. A simplificação do sistema tributário por meio da unificação dos tributos pode reduzir significativamente a burocracia fiscal e aumentar os recursos disponíveis para investimento e crescimento. Segundo análise da Genyo (2024), "a unificação dos tributos pode reduzir a burocracia tributária e aumentar os recursos disponíveis para investimento e crescimento das empresas". No entanto, esse benefício dependerá da capacidade das organizações de se adaptarem às novas regras fiscais e adotarem práticas eficientes de planejamento tributário.

Além disso, a complexidade do sistema tributário brasileiro sempre foi apontada como um entrave ao desenvolvimento econômico. Estudos indicam que as empresas brasileiras gastam cerca de 1.501 horas por ano apenas para cumprir suas obrigações fiscais — quase o dobro da média global (Banco Mundial, 2022). Com a simplificação proposta pela reforma, espera-se uma redução significativa desse tempo, o que permitirá às organizações focarem mais em suas atividades principais. Contudo, essa transição não será imediata. Como aponta a Agência Brasil (2025), "a transição para o novo modelo exigirá das empresas uma adaptação cuidadosa para garantir conformidade fiscal e eficiência operacional".

Portanto, o impacto da carga tributária na saúde financeira das empresas brasileiras é profundo e multifacetado. A alta complexidade do sistema fiscal brasileiro exige das organizações não apenas conformidade com as obrigações legais, mas também estratégias criativas para minimizar custos fiscais sem infringir a legislação vigente. Com as mudanças trazidas pela reforma tributária em curso, as empresas precisarão investir ainda mais em planejamento fiscal estratégico e contar com consultorias especializadas para se adaptarem ao novo cenário. A gestão eficiente da carga tributária será um fator decisivo para garantir a sustentabilidade financeira das organizações no Brasil nos próximos anos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa apresentada neste estudo configura-se como um relato técnico, caracterizado pela descrição de métodos e análises que visam solucionar problemas práticos enfrentados por organizações. Esse tipo de documento é elaborado com rigor científico e metodológico, sendo considerado o produto final de uma pesquisa aplicada ou produção técnica. Segundo Biancolino et al. (2012), o relato técnico deve descrever intervenções realizadas e propor melhorias ou soluções práticas e concretas, sempre fundamentadas em referencial teórico da área.

No caso deste estudo, a pesquisa realizada neste estudo é descritiva e quantitativa, fundamentada em métodos que permitem analisar e comparar os regimes tributários aplicáveis à empresa estudada. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva tem como objetivo observar, registrar e analisar fatos sem interferir neles, sendo amplamente utilizada para compreender fenômenos específicos, como a escolha do regime tributário mais vantajoso. Essa abordagem foi essencial para organizar os dados fornecidos pela empresa e compará-los de forma objetiva.

A abordagem quantitativa, por sua vez, foi escolhida para calcular e comparar a carga tributária total em cada regime fiscal. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa quantitativa é indicada quando se busca medir variáveis numéricas e realizar análises estatísticas que fundamentem a interpretação dos resultados. No caso deste estudo, foram utilizados cálculos matemáticos para determinar os valores de tributos como PIS (Programa de Integração Social, Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), ISS (Imposto Sobre Serviços) e DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) em diferentes regimes tributários.

Para o cálculo dos tributos, utilizou-se o método de aplicação das alíquotas previstas na legislação vigente. Como destaca Fabretti (2009), o planejamento tributário exige um conhecimento detalhado das normas fiscais para que seja possível calcular corretamente os tributos incidentes sobre as operações da empresa. No Brasil, as três principais opções disponíveis são o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Cada um desses regimes possui regras específicas para o cálculo dos impostos, e a escolha mais vantajosa depende do faturamento, da margem de lucro e da estrutura de custos do negócio.

A tabela a seguir apresenta um comparativo detalhado das alíquotas e bases de cálculo dos principais tributos incidentes sobre cada regime. São analisados os impostos IRPJ, CSLL, PIS, Cofins e ISS, destacando como cada um deles é aplicado em cada regime.

Tabela 1 – Tabela comparativa dos impostos em cada regime tributário

Imposto	Simples Nacional	Lucro Presumido	Lucro Real
IRPJ	5% a 30% (dependendo da faixa de faturamento)	15% (da base de cálculo) sobre a receita	15% (do lucro líquido)
CSLL	0,90% a 3,00% (dependendo da faixa de faturamento)	9% (da base de cálculo) sobre a receita	9% (do lucro líquido)

PIS	0,65% a 3,00%	0,65% (cumulativo)	1,65% (não cumulativo)
Cofins	3% a 9%	3% (cumulativo)	7,6% (não cumulativo)
ISS	0,50% a 5%	Varia de 2% a 5% dependendo da atividade	Varia de 2% a 5% dependendo da atividade
DAS (Simples Nacional)	Unificado	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

A Tabela 1 apresenta uma comparação entre os impostos aplicáveis a três regimes tributários diferentes: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real.

- **IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica):** No Simples Nacional, a alíquota varia entre 5% e 30%, dependendo da faixa de faturamento da empresa. No Lucro Presumido, a alíquota é fixada em 15% sobre a base de cálculo, que é a receita. Já no Lucro Real, o IRPJ é de 15% sobre o lucro líquido da empresa.
- **CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido):** No Simples Nacional, a alíquota varia entre 0,90% e 3%, conforme a faixa de faturamento. Para o Lucro Presumido, a alíquota é de 9% sobre a base de cálculo, que é a receita. No Lucro Real, o valor da CSLL corresponde a 9% sobre o lucro líquido.
- **PIS (Programa de Integração Social):** No Simples Nacional, a alíquota varia entre 0,65% e 3%, dependendo da faixa de faturamento. Para o Lucro Presumido, a alíquota é de 0,65%, sendo cumulativa. No Lucro Real, a alíquota é de 1,65% e não é cumulativa.
- **Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social):** No Simples Nacional, a alíquota varia entre 3% e 9%, dependendo da faixa de faturamento. No Lucro Presumido, a alíquota é de 3%, também de forma cumulativa. No Lucro Real, a alíquota é de 7,6% e não é cumulativa.
- **ISS (Imposto Sobre Serviços):** No Simples Nacional, a alíquota varia entre 0,50% e 5%, dependendo da atividade desempenhada pela empresa. No Lucro Presumido e no Lucro Real, o ISS também varia de 2% a 5%, conforme a natureza da atividade da empresa.
- **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional):** No Simples Nacional, o DAS é unificado, englobando vários impostos em um único pagamento. Para o Lucro Presumido e o Lucro Real, essa cobrança não se aplica, já que esses regimes possuem tributações específicas para cada imposto.

A análise comparativa entre os regimes tributários também foi uma etapa fundamental da metodologia. De acordo com Latorraca (2000), a comparação entre cenários fiscais permite identificar as opções mais vantajosas para a empresa, considerando tanto os custos diretos quanto os impactos financeiros no longo prazo. Essa prática foi aplicada ao comparar os valores totais de tributos nos diferentes regimes fiscais para determinar qual deles oferecia maior economia tributária.

Tabela 2 – Cálculos de tributos por regime fiscal

Regime tributário	Cálculo
Simples Nacional	Receita Bruta x Alíquota do Simples
Lucro Presumido	(Receita Bruta – Deduções) x Alíquota presumida x Alíquota de imposto
Lucro Real	Lucro Real x Alíquota de imposto

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Essas fórmulas são aplicadas diretamente nas respectivas bases de cálculo para determinar o valor total dos tributos a ser pago por cada regime. As alíquotas variam de acordo com o regime e as faixas de faturamento ou lucro.

Para tal, o estudo contou com ferramentas práticas para organização e análise dos dados. Conforme explica Beuren (2003), o uso de planilhas eletrônicas e gráficos facilita a visualização dos resultados e contribui para uma análise mais clara e objetiva. Nesse sentido, foram utilizadas planilhas do Excel para realizar cálculos matemáticos precisos e criar gráficos comparativos que ilustrassem as diferenças entre os regimes tributários.

Por fim, a metodologia adotada considerou as limitações do estudo. Segundo Lakatos e Marconi (2003), é importante reconhecer que fatores externos, como mudanças na legislação ou alterações nos parâmetros financeiros da empresa, podem impactar os resultados obtidos. Essa reflexão foi incorporada ao estudo para garantir que as conclusões fossem apresentadas com base nos dados disponíveis no momento da análise.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Descrição da empresa estudada

A empresa estudada é uma organização voltada para a prestação de serviços médicos ambulatoriais e exames complementares. Fundada há 10 anos, a clínica atua em Mossoró - RN e atende pacientes de diferentes faixas etárias, oferecendo consultas em diversas especialidades e exames diagnósticos.

A empresa opera como uma empresa de pequeno porte, com foco em serviços médicos especializados e diagnósticos por imagem. Sua equipe é composta por profissionais da saúde, como médicos de diferentes especialidades, enfermeiros e técnicos, além de colaboradores administrativos que garantem o funcionamento eficiente da operação.

Além disso, a empresa oferece consultas médicas em especialidades como cardiologia, ginecologia, pediatria e ortopedia, além de exames complementares, como ultrassonografia e radiologia. A clínica também realiza pequenos procedimentos ambulatoriais, atendendo às demandas locais por serviços médicos acessíveis e de qualidade.

A clínica se destaca pela qualidade no atendimento ao paciente, combinando tecnologia moderna com um ambiente acolhedor. Além disso, busca constantemente otimizar seus processos administrativos e tributários para garantir eficiência operacional e sustentabilidade financeira.

4.2 Discussão dos resultados

A análise e discussão dos resultados obtidos no estudo sobre o planejamento tributário da empresa analisada são fundamentais para compreender as implicações fiscais de cada regime tributário e identificar a opção mais vantajosa para a empresa. Conforme destaca Oliveira et al. (2020), a interpretação adequada dos dados fiscais é essencial para uma

tomada de decisão estratégica que possa impactar positivamente a saúde financeira da organização.

O planejamento tributário envolve a análise e a gestão das obrigações fiscais de uma empresa com o objetivo de minimizar a carga tributária de forma legal e ética. Segundo Oliveira et al. (2020), a interpretação adequada dos dados fiscais é essencial para uma tomada de decisão estratégica que possa impactar positivamente a saúde financeira da organização. A compreensão das implicações fiscais de cada regime tributário é fundamental para identificar a opção mais vantajosa.

Além da carga fiscal, é crucial considerar outros fatores ao escolher um regime tributário. A previsibilidade do fluxo de caixa é vital para a gestão financeira eficaz. Chaves (2021) destaca que a previsibilidade é essencial para evitar problemas de liquidez. A complexidade das obrigações acessórias também deve ser avaliada; o regime de Lucro Real, por exemplo, requer mais contabilidade e auditorias, o que pode aumentar os custos operacionais. Já o Simples Nacional simplifica essas obrigações, mas pode não ser tão vantajoso em termos fiscais para todas as empresas.

Empresas em expansão devem considerar como o regime tributário atual pode afetar suas operações futuras. Mudanças no faturamento ou na estrutura de custos podem alterar a vantajosidade dos regimes ao longo do tempo, como alerta Borges (2022).

A escolha do regime tributário mais adequado é uma decisão estratégica que pode trazer vantagens significativas para uma empresamédica. Entre os principais benefícios está a redução da carga tributária, permitindo que a clínica pague apenas o necessário em impostos, liberando recursos para investimentos em infraestrutura, tecnologia e capacitação profissional. Por exemplo, o Lucro Real possibilita deduzir despesas operacionais como aluguel, folha de pagamento e aquisição de equipamentos, enquanto o Simples Nacional oferece alíquotas reduzidas e simplificação no recolhimento de tributos para clínicas menores (Trindade; Bittencourt, 2013).

Além disso, a escolha certa proporciona previsibilidade financeira, já que regimes como o Lucro Presumido têm alíquotas fixas sobre o faturamento, facilitando o planejamento financeiro. Isso ajuda a evitar surpresas com custos tributários inesperados e melhora a gestão do fluxo de caixa (Pimentel, 2007).

Outro ponto importante é a conformidade legal, pois um planejamento tributário adequado reduz o risco de autuações fiscais e multas por erros contábeis. Adotar o regime correto garante que a clínica esteja em conformidade com as normas fiscais, evitando problemas com a Receita Federal (Pereira; Girão, 2019).

Por fim, explorar benefícios fiscais específicos do setor de saúde, como a equiparação hospitalar no Lucro Presumido, pode reduzir ainda mais a carga tributária, especialmente para clínicas que atendem requisitos legais e regulatórios específicos. Assim, a escolha do regime tributário ideal não apenas otimiza os custos fiscais, mas também fortalece a sustentabilidade financeira e competitividade da clínica médica (FACIT, 2024).

Os dados fornecidos pela empresa, são apresentados na tabela de comparação entre os regimes tributários, oferecem uma visão detalhada da carga fiscal em cada cenário. Segundo Fabretti (2023), a análise minuciosa desses números permite uma compreensão clara das obrigações tributárias e seus impactos no fluxo de caixa da empresa. A tabela 1 revela que o regime de Lucro Real apresenta a maior carga tributária, totalizando R\$ 41.532,75, enquanto o Lucro Presumido mostra-se como a opção mais vantajosa, com uma carga tributária total de R\$ 20.352,75. O Simples Nacional III, por sua vez, apresenta cargas intermediárias, com R\$ 21.000,00 e R\$ 27.000,00 para o Simples V.

Analisando esses valores, observa-se uma variação significativa na carga tributária total entre os diferentes regimes. Pêgas (2022) aponta que essa disparidade é comum e reforça a importância do planejamento tributário para a otimização fiscal das empresas. O resultado do Lucro Real corrobora com a afirmação de Higuchi (2023) de que este regime, embora mais complexo, nem sempre é a opção mais econômica, especialmente para empresas com margens de lucro elevadas.

A vantagem apresentada pelo Lucro Presumido neste caso vai ao encontro do que Oliveira e Gonçalves (2021) destacam sobre a potencial economia fiscal para empresas com

receita bruta de até R\$ 78 milhões anuais. Quanto ao Simples Nacional, Marins e Bertoldi (2022) explicam que os valores intermediários refletem a simplificação tributária proposta pelo regime, mas nem sempre resultam na menor carga fiscal, especialmente para empresas com faturamento próximo ao limite do Simples.

Considerando os resultados obtidos, a opção pelo regime tributário mais vantajoso para a empresa recai sobre o Lucro Presumido. Essa escolha resulta em uma economia considerável em relação ao Lucro Real e também apresenta uma redução relevante quando comparado ao Simples Nacional. Entretanto, Chaves (2021) ressalta que a decisão sobre o regime tributário não deve se basear apenas na carga fiscal imediata. É necessário considerar outros fatores, como a previsibilidade do fluxo de caixa, a complexidade das obrigações acessórias e as perspectivas de crescimento da empresa.

Tabela 3 - Resumo dos tributos

Empresa Médica				
Movimentação				
	Folha	R\$ 14.391,81		
	Vendas	R\$ 150.000,00		
Imposto	Lucro real	Lucro presumido	Simples III	Simples V
Pis	R\$ 2.475,00	R\$ 975,00	-	-
Confins	R\$ 11.400,00	R\$ 4.500,00	-	-
IR	R\$ 4.500,00	R\$ 1.800,00		
ad IR	R\$ 9.000,00	-	-	-
CSLL	R\$ 2.700,00	R\$ 1.620,00	-	-
ISS	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	-	-
DAS	-	-	R\$ 21.000,00	R\$ 27.000,00
Totais	R\$ 37.575,00	R\$ 16.395,00	R\$ 21.000,00	R\$ 27.000,00
Folha	R\$ 3.957,75	R\$ 3.957,75		
Total geral	R\$ 41.532,75	R\$ 20.352,75	R\$ 21.000,00	R\$ 27.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O gráfico abaixo apresenta uma visualização clara da carga tributária total para cada regime tributário da Empresa A. Além das informações diretas extraídas da tabela, podemos derivar alguns insights adicionais ao analisar o gráfico.

A grande disparidade na carga tributária entre os regimes é evidente. O Lucro Real apresenta uma carga mais do que o dobro em relação ao Lucro Presumido, indicando que a escolha do regime pode ter um impacto significativo na saúde financeira da empresa. Como destaca Gabriela Gomes Pereira, "o Planejamento Tributário é um instrumento legal para a redução da carga tributária paga pelas empresas, a partir da correta escolha do enquadramento fiscal" (Pereira; Girão, 2019). Isso sugere que a empresa deve considerar cuidadosamente suas margens de lucro e estrutura de custos ao decidir pelo regime tributário.

A economia significativa observada no Lucro Presumido em comparação com o Lucro Real pode indicar que a empresa está operando dentro de uma faixa de lucratividade que

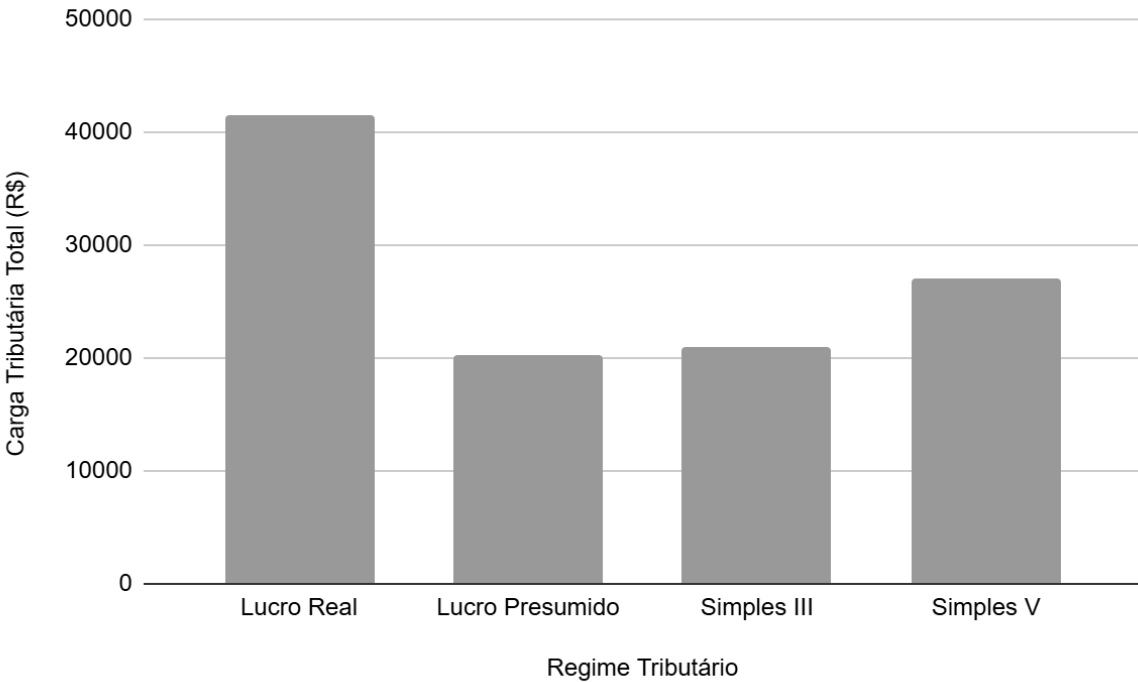
aproveita ao máximo as margens presumidas. No entanto, estudos mostram que, em alguns casos, o Lucro Presumido pode ser menos vantajoso do que o Lucro Real, especialmente quando a empresa apresenta prejuízos, pois o Lucro Real permite a compensação de prejuízos fiscais em anos subsequentes (REDALYC, 2014).

Embora o Simples Nacional apresente cargas intermediárias, o gráfico sugere que a empresa pode estar pagando mais do que o necessário se optasse por um regime mais adequado às suas necessidades. O Simples Nacional é crucial para a economia brasileira, contribuindo significativamente para o PIB e gerando empregos, mas a Reforma Tributária trouxe mudanças que podem afetar sua simplicidade (CONJUR, 2024). A reforma permite que empresas do Simples Nacional optem por recolher tributos fora do regime simplificado, o que pode aumentar a complexidade administrativa e a carga tributária (Melo Advocacia, 2025).

A diferença entre os regimes também reflete a complexidade tributária associada a cada um. O Lucro Real exige mais contabilidade e auditorias, o que pode aumentar os custos operacionais. Já o Simples Nacional simplifica essas obrigações, mas pode não ser tão vantajoso em termos fiscais para todas as empresas. Como enfatiza um estudo recente, "o planejamento tributário se torna não apenas uma estratégia opcional, mas sim uma necessidade vital para as empresas que buscam manter sua competitividade e sustentabilidade no mercado" (FACIT, 2024).

O Lucro Presumido é um regime tributário que oferece vantagens significativas para empresas que buscam simplificar suas obrigações fiscais e reduzir custos administrativos. Ao presumir o lucro com base em percentuais fixos sobre a receita bruta, o Lucro Presumido elimina a necessidade de complexos cálculos contábeis e auditorias, o que pode ser especialmente benéfico para pequenas e médias empresas. Além disso, as alíquotas para impostos como PIS e COFINS são menores, o que pode resultar em economias tributárias adicionais. No entanto, é importante considerar que, se a empresa tiver margens de lucro menores do que as presumidas, ela pode acabar pagando mais impostos do que o necessário. Portanto, a escolha pelo Lucro Presumido deve ser feita após uma análise cuidadosa das condições financeiras e operacionais da empresa.

Gráfico 1 - Resumo da carga tributária por regime tributário



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Com base na análise realizada, recomenda-se que a empresa analisada opte pelo regime de Lucro Presumido, dada a significativa economia fiscal demonstrada. No entanto, é crucial que a empresa mantenha um monitoramento constante de suas operações e resultados financeiros. Borges (2022) alerta que mudanças no faturamento ou na estrutura de custos podem alterar a vantajosidade dos regimes tributários ao longo do tempo. Além disso, sugere-se que a empresa implemente um sistema de planejamento tributário contínuo, conforme recomendado por Tôrres (2021), para assegurar que está sempre operando sob o regime mais vantajoso e aproveitando todas as oportunidades legais de economia fiscal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao objetivo do estudo, que era identificar o regime tributário mais vantajoso para uma empresa médica e destacar a importância do planejamento tributário como ferramenta para otimizar recursos financeiros, podemos afirmar que o objetivo foi plenamente atendido. A análise comparativa dos regimes tributários revelou que o Lucro Presumido é a opção mais econômica para a empresa estudada, fornecendo subsídios valiosos para uma tomada de decisão estratégica. Além disso, o estudo evidenciou que o planejamento tributário é essencial para otimizar os recursos financeiros, promover previsibilidade financeira e garantir conformidade com a legislação, contribuindo assim para a compreensão da importância do planejamento tributário como um diferencial competitivo no ambiente empresarial brasileiro. A escolha do Lucro Presumido como regime tributário mais vantajoso resultou em uma economia significativa para a empresa. Em média, a empresa economizou cerca de R\$ 21.180 mensais em comparação com o Lucro Real, considerando a diferença entre os totais de R\$ 41.532,75 (Lucro Real) e R\$ 20.352,75 (Lucro Presumido) ao longo do ano. Essa economia não apenas reduz custos fiscais, mas também promove previsibilidade financeira e conformidade com a legislação, essenciais para a competitividade e sustentabilidade das empresas em um mercado altamente competitivo.

As limitações do estudo incluem a dependência de dados específicos da empresa analisada e a não consideração de mudanças futuras na legislação tributária. Para estudos futuros, sugere-se expandir a análise para diferentes setores econômicos e explorar a influência da reforma tributária de 2023 em longo prazo. Além disso, recomenda-se avaliar a eficácia de outras estratégias de planejamento tributário em diferentes contextos empresariais, contribuindo assim para a construção de conhecimento na área.

Em um contexto mais amplo, a reforma tributária pode ter um impacto positivo na economia brasileira ao reduzir a complexidade fiscal e aumentar a competitividade das empresas. No entanto, é importante que as empresas estejam preparadas para lidar com as novas regras e procedimentos, investindo em tecnologia e treinamento para garantir a conformidade fiscal e maximizar as economias fiscais. Para complementar este estudo, sugere-se realizar uma análise comparativa dos regimes tributários após a implementação completa da reforma tributária. Isso permitiria avaliar como as mudanças afetaram a economia de impostos e a competitividade das empresas em diferentes setores, como tecnologia, agronegócio e serviços de saúde. Além disso, outro estudo relevante seria analisar o impacto da reforma tributária em micro e pequenas empresas, que são fundamentais para a economia brasileira.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Reforma Tributária: Novos Tributos Buscam Simplificar o Sistema. Disponível em: <https://www.agenciabrasil.gov.br/noticia/2025-04-10/reforma-tributaria-novos-tributos-buscam-simplificar-o-sistema>. Acesso em: 10 fev . 2025.

ATSINFORMÁTICA. Desvantagens e vantagens do Lucro Real: entenda o assunto! Disponível em: <https://www.atsinformatica.com.br/quer-pagar-menos-impostos-saiba-mais-sobre-o-lucro-real/>. Acesso em: 5 fev. 2021.

BORGES, A. C. Planejamento Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2007.

BRASIL61. Impacto da Reforma Tributária nas Empresas. Disponível em: <https://www.brasil61.com.br/impacto-da-reforma-tributaria-nas-empresas>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL61. Regimes Tributários: Escolha Estratégica para Empresas. Disponível em: <https://www.brasil61.com.br/regimes-tributarios-escolha-estrategica-para-empresas>. Acesso em: 20 fev. 2025.

COELHO, I. M. Evasão Fiscal: Conceito e Consequências. Disponível em: <https://www.coelhoevasaofiscal.com.br>. Acesso em: 05 mar. 2025.

CONTABILIZEI. Reforma Tributária: como a CBS afetará as empresas. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/reforma-tributaria-cbs/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

CONTÁBEIS. Lucro Real: regime tributário para grandes empresas. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/lucro-real-regime-tributario/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

CORA. Reforma Tributária: impactos no Simples Nacional. Disponível em: <https://www.cora.com.br/reforma-tributaria-impactos-simples-nacional/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

FABRETTI, F. Planejamento Tributário: Estratégias para Redução de Custo Fiscal. Disponível em: <https://www.fabrettieconomia.com.br/planejamento-tributario>. Acesso em: 12 fev. 2025.

FACIT. Planejamento Tributário no Brasil: uma necessidade vital para empresas em meio ao complexo cenário fiscal. Disponível em: <https://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/2939>. Acesso em: 4 jan. 2024.

GARCIA, J. C. C. Planejamento Tributário e Conformidade Fiscal. Disponível em: <https://www.garciacrc.com.br/planejamento-tributario-e-conformidade-fiscal>. Acesso em: 25 jan. 2025.

HAIR JR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. Análise Multivariada de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022.

HERNÁNDEZ-SAMPIERI, R.; FERNÁNDEZ-COLLADO, C.; LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2021.

IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação. Carga Tributária no Brasil. Disponível em: <https://www.ibpt.com.br/carga-tributaria-no-brasil>. Acesso em: 10 fev. 2025.

JUSBRASIL. Simples Nacional: Vantagens e Limitações. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/123456789/simples-nacional-vantagens-e-limitacoes>. Acesso em: 18 fev. 2025.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. São Paulo: Atlas, 2023.

MELO ADVOCACIA. Simples Nacional: Como a Reforma Tributária Impacta de forma positiva e negativa. Disponível em: <https://meloadvogados.com.br/simples-nacional-2/>. Acesso em: 6 fev. 2025.

OMIE. Reforma Tributária: impactos no Lucro Presumido. Disponível em: <https://www.omie.com.br/reforma-tributaria-impactos-lucro-presumido/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

PEREIRA, Gabriela Gomes; GIRÃO, Rafael. O planejamento tributário como instrumento legal para a redução da carga tributária paga pelas empresas. 2019.

PILATI, M.; THEISS, R. Planejamento Tributário para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: <https://www.pilatitheiss.com.br/planejamento-tributario-para-pme>. Acesso em: 25 jan. 2025.

PIMENTEL, José. A concorrência é algo que acompanha o exercício da atividade mercantil desde seus primórdios. 2007.

SABBAG, F. Planejamento Tributário e Previsibilidade Financeira. Disponível em: <https://www.sabbag.com.br/planejamento-tributario-e-previsibilidade-financeira>. Acesso em: 01 mar. 2025.

SILVA, A. C. R. Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2024.

SILVA, A. C. R.; ALMEIDA, M. C. Planejamento Tributário como Ferramenta Estratégica. Disponível em: <https://www.silvaalmeida.com.br/planejamento-tributario-estrategico>. Acesso em: 08 mar.

SLECHTICIUS, Ana Glória; BIANCOLINO, César Augusto; RODRIGUES GUIMARÃES, Eloisa Helena; DE LAMÔNICA FREIRE, Otávio Bandeira. Gerenciamentos de projetos complexos de TI: estudo de caso sob o enfoque da estratégia empresarial na indústria de serviços financeiros. Revista Ibero-Americana de Estratégia, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 289-318, set./dez. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5585/riae.v11i3.1923>.

SOARES, M.; LYRA, R. L. W. C.; HEIN, N.; KROENKE, A. O Emprego da Análise de Balanços e Métodos Estatísticos na Área Pública: o Ranking de Gestão dos Municípios Catarinenses. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p. 1425-1443, set./out. 2020.

TRIBUTÁRIE. Planejamento Tributário e Conformidade Fiscal. Disponível em: <https://www.tributarie.com.br/planejamento-tributario-e-conformidade-fiscal>. Acesso em: 22 fev. 2025.

VALOR ECONÔMICO. Fim do JCP: Impacto na Carga Tributária das Empresas. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2025/04/fim-do-jcp-impacto-na-carga-tributaria-das-empresas.ghtml>. Acesso em: 01 fev. 2025.